



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Entre Rios do Sul/RS, na Rua Catharina Dallagnol, n.º 425, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.127.473/0001-90, neste ato representado por seu representante Sr. **IVAN DALLAPRIA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Entre Rios do Sul/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 522.661.090-49, portador da cédula de identidade civil n.º 1054182595, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 53/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 196/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 29 de junho de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §2º, II, da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Empresa: DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 85186						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
59	432,00	PAC	GAZE 13 FIOS 10X10 CM C/ 500 UNID – Oito camadas, cinco dobras, alto poder de absorção, 100% algodão 13 fios/cm² aberta 20,0cm x 40,0cm; fechada 10,0cm x 10,0cm, conforme NBR 13843/2009 e Portaria 106/2003 – INMETRO, peso líquido mínimo 900gr por pacote ou 1,80g/unid.	MEDIHOUSE	33,66000	R\$ 14.541,12
Total dos Produtos						R\$ 14.541,12

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 14.541,12 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais com doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 17 de dezembro de 2020.

DIOGO JOSÉ DUARTE

Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

IVAN DALLAPRIA

DIMERIOS COM. DE MAT. CIRÚRGICOS EIRELI
Contratada

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78



**FREDERICO
WESTPHALEN**
ESTABELECIDO EM 1911
JUNTOS PODEMOS MAIS